



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 06 de abril de 2022.

Ofício Gab. nº 154/2022

Ref.: Resposta Indicação 020/2022 - G.M.C.

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações encaminhadas por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Indicação de autoria da Exma. Vereadora de que o Município de Joanópolis, para que envie em caráter de urgência, um novo projeto para o IPTU, reajustando valores, etc.

Informa a Vossa Excelência, que o pedido perdeu seu objeto, devido aos recentes arquivamentos das representações, (Inquéritos n°s: 43.0380.00000067/2022-8; 29.0001.0034830.2022-989), quanto à atualização da Planta Genérica de Valores, ou seja, a legalidade da Lei nº 2.072 de 19 de novembro de 2021.

Além disso, houve o ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade, Processo nº 2059148-39.2022.8.26.0000, que obteve parecer da Procuradoria Geral de Justiça, em 29/03/2022, que opinou pela concessão da liminar para suspensão da eficácia da norma objurgada e culminou com a concessão da Liminar no dia 29/03/2021, publicada em 31/03/2021, sustando todos os efeitos do Decreto Legislativo nº 160/22 da Câmara Municipal de Joanópolis.

Diante deste cenário, a Planta Genérica de Valores, aprovada pela Lei nº 2.072 de 19 de novembro de 2021, voltou a ter sua eficácia plena, portanto desnecessário envio de novas alteração do IPTU.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geisa Mirela Costa

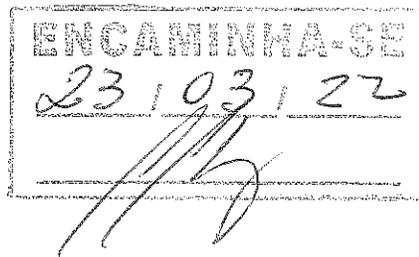
Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 107/22
DATA 08/04/22 Hrs. 16:30
ASS.: Jauna

Vice-Prefeito da Câmara Municipal de Joanópolis



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



Indicação nº 20/2022

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, INDICA que seja enviado à Câmara um novo Projeto de Lei referente à Tabela de Valores, de forma que o reajuste no IPTU seja justo, para que a nossa cidade possa arrecadar mais para melhorar os serviços públicos, porém, sem prejudicar a população.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido de munícipes que entendem que realmente deve ocorrer um reajuste, mas que não concordam com a forma que foi feito anteriormente, pois foi de forma abusiva e prejudicou grande parte da população, que além da falta de emprego que estamos sofrendo nos últimos tempos, período pandêmico, também estamos sofrendo com o aumento do preço de diversas coisas, como por exemplo, gás, carne, gasolina e o aumento excessivo do IPTU acabou prejudicando ainda mais esse cenário em nossa cidade.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo e a Câmara se coloca a disposição para ajudar na elaboração de um projeto justo, que não cause danos financeiros a ninguém e que não afronte o princípio da dignidade humana.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 17 de março de 2022.

Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 22
DATA: 17/03/22 Hrs: 14:40
ASS: *